



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 037/2024

GESTÃO 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DE REQUISITANTE

Unidade Administrativa: Secretaria Geral

Responsável Pela Demanda: Allan Conrado

Dia e Email: secretaria@cmsantaluzia.mg.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE

A necessidade da contratação se dá tendo em vista a existência de vidros quebrados, trincados e partes sem vidro. O local será utilizado para atendimento ao público e dispõe de materiais e equipamentos permanentes. A medida visa atingir o interesse coletivo, o que propõe é a realização de dispensa de licitação em razão do valor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, que contemplará:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para medição, aquisição e instalação de vidros e recuperação das janelas do Anexo.	SERV.	01

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução seguindo os parâmetros de mercado e dos demais órgãos públicos é realizar por dispensa de licitação em razão do valor, do item mencionado no tópico. Esta solução visa não apenas suprir as necessidades imediatas do dia-a-dia, mas de atender a Casa Legislativa no quesito de contratação de empresa especializada para medição, aquisição e instalação de vidros e recuperação das janelas do Anexo.

Valor estimado da contratação: Será realizada diretamente com fornecedores. A pesquisa feita direta com fornecedores por meio de solicitação formal de cotação, se justifica pela dificuldade de estimar preço de objeto igual ou similar pelo PNPC ou outra forma de busca. Os fornecedores escolhidos para apresentação de preço se deu devido ao conhecimento da Administração que os mesmos prestam serviços iguais ou similares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Nesse sentido, a estimativa do valor para contratação, corresponderá ao valor praticado no mercado, sendo juntado cotações realizadas diretamente com fornecedores.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

A Câmara Municipal possui a necessidade da contratação para recuperação das janelas do Anexo, local no qual funcionará no próximo mandato para atendimento ao público, dando condições de permanência de servidores para prestação de serviços e visitação de munícipes, bem como, segurança para armazenamento de materiais e equipamentos permanentes, sendo assim, a medida visa atingir o interesse coletivo.

Diante do exposto, torna-se não apenas uma medida necessária, mas fundamental para o bom andamento da Casa Legislativa. Esta ação está alinhada com as diretrizes de planejamento e justificativa detalhada exigidas pela nova lei de licitações, sendo que a contratação garantirá a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A Câmara Municipal busca com esta aquisição, a garantia da continuidade dos serviços prestados no local, bem como a proteção do patrimônio, dos servidores desta Casa e do munícipe, que buscam a prestação de serviços de forma eficiente e segura.

5. FONTE DE RECURSOS

3.3.3.90.39.00.00 – Ficha 16.

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Cargo/ Função	Nome	Email
Diretor de Planejamentos	Ludmilla RibeiroBraga	planejamento@cmsantaluzia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



8- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA DEMANDA

Allan Conrado Dias

9 – ENCAMINHAMENTO

Encaminho este documento e os que se encontram em anexo à Gerência de Licitações e Contratos para os demais encaminhamentos necessários à efetivação da contratação pretendida.

Santa Luzia-MG, 31 de outubro de 2024.

Allan Conrado Dias
Mat. 3659
Secretário Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Allan Conrado Dias

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA DEMANDA

[/](#) Licitação

LICITAÇÕES

Ano:	Modalidade:	Situação:	Busca por termos:	Vencedor:	
<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text" value="Termo(s) da pesquisa"/>	<input type="text" value="Licitante Vencedor"/>	<input type="button" value="FILTRAR"/> <input type="button" value="x"/>

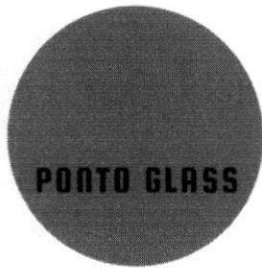
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MEDIÇÃO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E RECUPERAÇÃO DAS JANELAS DO ANEXO.
Interessados em participar/ apresentar propostas encaminhar solicitação no e-mail, planejamento@cmsantaluzia.mg.gov.br, em até 03 (Três) dias úteis.

Modalidade: Contratação - Nova lei de licitações Situação: Aberta

Data de Abertura: 07/11/2024 - 08:00

[DETALHES DA LICITAÇÃO](#) [ACOMPANHE A LICITAÇÃO](#)



ORÇAMENTO PONTO GLASS



CNPJ: 30.730.076/0001-33

Nome empresarial: 30.730.076 Luiz Fernando Rodrigues Pinheiro

Endereço: Av. Saramenha, 549, Guarani, Belo Horizonte/MG- 31840-220

Email: contato@pontoglassbh.com.br contato: 31 99215 – 7170

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ 22.429.823-0001-70

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia MG- 33010-000

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Instalação de vidros nas janelas maiores dos anexos.

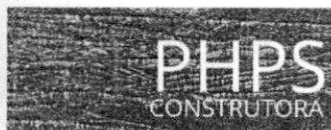
FORMA DE PAGAMENTO

Transferência bancária em nome de Luiz Fernando Rodrigues Pinheiro: Chave Pix:

30.730.076/0001-33 Banco: Inter (077) Agência: (001) Conta: 1400336-8

VALOR TOTAL

R\$ 59.250,00



ORÇAMENTO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

NOME EMPRESARIAL

EMPRESA PHPS 33.934.363/0001-53

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ 22.429.823-0001-70

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia MG

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO
<u>Transferência Bancária</u> Nome: Phillipe de Paula Santana CPF: 111.662.296-37 Banco: Itaú Agência: 6633 Conta: 0054496-7 Conta corrente	R\$62.250,00 *Orçamento válido por 30 dias

DESCRIÇÃO DA OBRA: Instalações de vidros nos janelões do anexo.

PHPS CONSTRUTORA

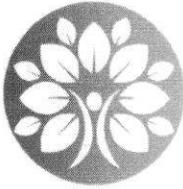
CNPJ: 33.934.363/0001-53

Phillipe de Paula Santana

(31) 99941-2326

31 de outubro de 2024

Beio Horizonte, MG



ORÇAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

NOME EMPRESARIAL

LUCAS DA SILVA ZANONI 09827219600

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ 22.429.823-0001-70

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia MG

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO
<p><u>Transferência Bancária</u> Nome: Lucas da Silva Zanoni CPF: 098.272.196-00</p> <p>Banco: Bradesco Agência: 1100 Conta: 24746-4 Conta corrente</p> <p><u>Pix</u> Chave: CPF CPF: 098.272.196-00 Nome: Lucas da Silva Zanoni Banco: Bradesco</p>	<p>R\$61.150,00</p> <p>*Orçamento válido por 30 dias</p>

DESCRIÇÃO DA OBRA: Instalação de vidros nos janelões dos anexos.

LUCAS DA SILVA ZANONI

CPF: 098.272.196-00

(31) 97540-6586

07 de novembro de 2024

Belo Horizonte, MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEMONSTRATIVO DE COTAÇÃO DE PREÇOS:



FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
PHPS CONSTRUTORA	R\$62.250,00
LUCAS DA SILVA ZANONI	R\$61.150,00
PONTO GLASS	R\$59.250,00

MENOR PREÇO GLOBAL:

PONTO GLASS	R\$59.250,00
-------------	--------------

Tendo em vista a demonstração, a opção para a aquisição do objeto do **Processo Administrativo nº 037/2024**, será da empresa PONTO GLASS, a ser realizada na modalidade de dispensa de licitação no termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Santa Luzia-MG, 07 de Novembro de 2024.

Ludmilla Braga

Diretora de Planejamento
Ludmilla Ribeiro Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



DEMONSTRATIVO DE COTAÇÃO DE PREÇOS:

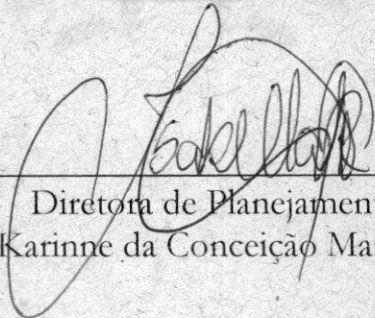
FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
PHPS CONSTRUTORA	R\$ 59.250,00
LUCAS DA SILVA ZANONI	R\$ 56.120,00
PONTO GLASS	R\$ 54.762,00

MENOR PREÇO GLOBAL:

PONTO GLASS	R\$ 54.762,00
-------------	---------------

Tendo em vista a demonstração, a opção para a aquisição do objeto do **Processo Administrativo nº 037/2024**, será da empresa PONTO GLASS, a ser realizada na modalidade de dispensa de licitação no termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Santa Luzia-MG, 07 de novembro de 2024.



Diretora de Planejamento
Isabella Karinne da Conceição Marques Dietze